



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação a implantação de Escola Cívico-Militar no Município de São Bento do Sul.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O município de São Bento do Sul, situado na região Norte de Santa Catarina, conta com uma população estimada em mais de 85 mil habitantes, sendo referência regional nas áreas de indústria, comércio e educação. A cidade apresenta forte vocação para o desenvolvimento humano e social, e a educação é um dos pilares fundamentais para garantir oportunidades aos jovens;

- Nesse contexto, a implantação de uma Escola Cívico-Militar se mostra altamente viável e desejável, considerando os impactos positivos que esse modelo tem demonstrado em diversas regiões do país. As escolas cívico-militares aliam a qualidade do ensino com a valorização da disciplina, do respeito, do civismo e da ordem, promovendo um ambiente mais propício ao aprendizado e à formação integral do estudante. Diversos municípios catarinenses que já adotaram o modelo cívico-militar apontam resultados expressivos na melhoria do rendimento escolar, redução da evasão, diminuição de casos de violência no ambiente escolar e maior participação da comunidade no processo educacional;

- São Bento do Sul possui infraestrutura e demanda para a instalação desse modelo, especialmente em bairros mais populosos e com maior vulnerabilidade social. A comunidade escolar, pais e lideranças locais têm manifestado apoio à iniciativa, reconhecendo os benefícios do modelo para a formação educacional e cidadã de crianças e adolescentes; e

- Solicitamos ao Governo do Estado que analise com prioridade a implantação de uma unidade de Escola Cívico-Militar em São Bento do Sul, como forma de ampliar as alternativas educacionais, fortalecer os valores de cidadania e contribuir com a construção de uma sociedade mais justa e preparada para os desafios do futuro,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado de Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcos da Rosa que sugere a Vossa Excelência a implantação de Escola Cívico-Militar no Município de São Bento do Sul. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Rosa**, em
24/07/2025, às 12:06.
